

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE EXECUTIVO

Ano IX - Número: MCXLVII de 18 de Outubro de 2023

DATA: 18/10/2023

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8835471122

E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu -CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:

Jose Edmilson Leite Barbosa

CPF: ***.338.943-**

em 18/10/2023 16:00:58

IP com nº: 10.0.0.203

www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=870

870

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ NOMEAÇÃO: 01/2023 - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO QUE COMPORÁ O GT – GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DOS LAUDOS E TRANSFERÊNCIAS PARA FINS DO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ - SPAECE
- ✦ DIÁRIAS: 17/2023 - TIAGO BORGES MACHADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - PORTARIAS - Nomeação: 01/2023

PORTARIA Nº 001/2023

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO QUE COMPORÁ O GT – GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DOS LAUDOS E TRANSFERÊNCIAS PARA FINS DO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ - SPAECE

A Secretária Municipal da Educação de Maria Joelia Correia Martins, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes do Grupo de Trabalho - GT, encarregado pela análise dos documentos relativos à Portaria Nº1050/2023-GAB para fins do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica - SPAECE ao setor de protocolo da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 19 pelas escolas da rede municipal antes da aplicação do SPAECE 2023, que será realizada nos dias **28, 29 e 30 de novembro 2023, para o Ensino Fundamental.**

Art. 2º - Serão membros da Comissão que constituirá o GT responsável pela análise e emissão de parecer acerca dos documentos recebidos para os fins que trata a Portaria 1050/2023 e atendendo os prazos conforme Art. 5º desta, até cinco servidores:

Presidente(a) da Comissão Municipal

Nome: Evania Siebra da Silva

CPF: 036.284.513-10

Função/Cargo na SME: Coordenadora de Sistemas

Membro 1 –

Nome: Maria Eliane Alcantara Araujo

CPF: 718.881.013-34

Função/Cargo na SME: Psicopedagoga

Membro 2 –

Nome: Yaskara Melke Matias Vieira

CPF: 042.400.093-03

Função/Cargo na SME: Psicóloga

Membro 3 –

Nome: Natália Carlos Araújo Brito

CPF: 021.047.543.99

Função/Cargo na SME: Coordenadora Municipal do PAIC Integral

Membro 4 –

Nome: Luiz Fernandes da Silva Lima

CPF: 071.505.353-13

Função/Cargo na SME: Coordenador Municipal da Educação Infantil

Art. 3º - O Grupo de Trabalho deverá tomar as devidas providências para, no prazo de até 30

Assinado eletronicamente por: jose Edmilson Leite Barbosa - CPF: ***.338.943-** em 18/10/2023 16:00:58 - IP com nº: 10.0.0.203
Autenticação em: www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=870



(trinta) dias úteis, possibilitar a análise e inserção no endereço eletrônico criado para este fim do sistema de laudos e transferências que será protocolado no Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – Suíte.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Caririáçu-CE, 18 de outubro de 2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



- PORTARIAS - Diárias: 17/2023

PORTARIA N°17/2023- CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, estando em conformidade com a Lei Orgânica do município e Regimento Interno desta casa de leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com a lei nº871 de 09/02/2023, ao **Sr. TIAGO BORGES MACHADO**, Vereador desta Câmara Municipal, a quantidade de 01 (UMA) diária, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos Reais, totalizando a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos Reais), para viajar a cidade de FORTALEZA-CE, no dia **19 de outubro de 2023**, com a finalidade de, juntamente com o Deputado Estadual Davi de Raimundão, discutir assuntos e projetos de interesse do Município de Caririçu-CE, junto as secretarias, Órgãos do Governo Estadual e Poder Legislativo.

Publique-se
Registre-se
e
Cumpra-se

Paço da Câmara Municipal de Caririçu, Estado do Ceará, em 17 de outubro de 2023.

MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Presidente da Câmara



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa
Prefeito(a)

Sebastião Rosivan Leite Barbosa
Vice-Prefeito(a)

Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração

Jhonatan Morais Rodrigues
Procuradoria Geral do Município

Maria Zelia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Mulher,
Trabalho e Cidadania

Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde

Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e
Juventude

Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil

Ricardo Santos Barros
Secretaria de Planejamento e Finanças

Laercio Nogueira de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio
Ambiente

Jose Igor Gomes Silva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e
Infraestrutura

Deusemar Pereira Vanderlei
Regime Próprio de Previdência Social do
Município de Caririáçu

Pedro Willian Nascimento Ferreira
Secretaria de Segurança Pública

